



PORTARIA Nº 0123/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 15 de abril de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0051/2019 - SEMED, datado em 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 11 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **EDILANI DOS SANTOS BRASIL**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 2.809, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 20 (VINTE) dias a partir de **17.04.2019 a 06.05.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019